DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XVI - nº 313 - Porto Alegre, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 152/2021

Dispõe sobre alteração da especialidade de cargo vago do Quadro de Pessoal da Subseção Judiciária de Umuarama, SJPR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010241-08.2021.4.04.8000, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Alterar a especialidade do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal da Subseção Judiciária de Umuarama, Seção Judiciária do Paraná - vago em decorrência do Ato 717, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 12/12/2017 -, para Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 15/12/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5881085** e o código CRC **B7020780**.

RESOLUÇÃO Nº 154/2021

Dispõe sobre alteração da especialidade de cargos vagos do Quadro de Pessoal da Subseção Judiciária de Porto Alegre, SJRS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº

0009337-85.2021.4.04.8000, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Alterar a especialidade do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul - vago em decorrência do Ato 728, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 08/01/2018 - para Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade.

Art. 2º Alterar a especialidade do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul - vago em decorrência do Ato 427, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 22/11/2018 -, para Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 15/12/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5882672** e o código CRC **A298D38F**.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO - EXTRATO

REPUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 22/2021

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: **LENOVO GLOBAL TECNOLOGIA BRASIL - COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de 15 (quinze) computadores servidores, incluindo serviços de instalação e garantia por um período de 60 (sessenta) meses.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 18/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, com aplicação subsidiária das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 8.078/1990.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 192216 - Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal; Natureza da Despesa n.º 4490.52 - Material Permanente e Nota de Empenho n.° 2021NE500795, datada de 08/11/2021.

PREÇO TOTAL: R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 16.11.2021 a 16.11.2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0003869-43.2021.4.04.8000.

ASSINATURA: Sr. Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente do TRF 4ª Região,

em 12/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Agnes Müller Nishio**, **Supervisor(a)-Assistente**, em 15/12/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5889307** e o código CRC **C6CFDE95**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0008033-51.2021.4.04.8000

OBJETO: Aquisição de porta-filtros em chapa de aço galvanizada para o sistema de climatização dos prédios do TRF 4ª Região.

ABERTURA: 11.01.2022, às 14 horas.

LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, 7º andar, Prédio Administrativo, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - Auditório da Divisão de Licitações e Contratos em sessão pública *on line* por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES/CÓPIAS EDITAL: no endereço acima mencionado ou através da Internet nos *sites* htpp://www.trf4.jus.br e htpp://www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações por intermédio do endereço eletrônico dlc@trf4.gov.br e dos telefones (51) 3213-3741/3745, das 11 às 19 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Agnes Müller Nishio**, **Supervisor(a)-Assistente**, em 15/12/2021, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5888592** e o código CRC **1B6B2206**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0006455-53.2021.4.04.8000

OBJETO: Serviços de infraestrutura para entrada física de serviços de telecomunicações no terreno do prédio sede do TRF 4ª Região.

ABERTURA: 12.01.2022, às 14 horas.

LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, 7º andar, Prédio Administrativo, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - Auditório da Divisão de Licitações e Contratos em sessão pública *on line* por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES/CÓPIAS EDITAL: no endereço acima mencionado ou através da Internet nos *sites* htpp://www.trf4.jus.br e htpp://www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações por intermédio do endereço eletrônico dlc@trf4.gov.br e dos telefones (51) 3213-3741/3745, das 11 às 19 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Agnes Müller Nishio**, **Supervisor(a)-Assistente**, em 15/12/2021, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5889048** e o código CRC **3B954001**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 9912314384.

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 30.12.2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 168396 - Julgamento de Causas, Natureza da Despesa n.º 3390-39 – Serviços de Terceiros - PJ e recursos orçamentários para o exercício de 2022.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 209.213,00 (duzentos e nove mil e duzentos e treze reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0010294-28.2017.4.04.8000

ASSINATURA: Sra. Sandra Mara Cornelius da Rocha, Diretora-Geral, em 06.12.2021.

Documento assinado eletronicamente por **Agnes Müller Nishio**, **Supervisor(a)-Assistente**, em 15/12/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5889480** e o código CRC **0C12E8CF**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIREÇÃO DO FORO DE ERECHIM

EDITAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Visa divulgar o Edital de Homologação do Resultado e Classificação Final do processo seletivo para contratação de estagiário do curso superior em Direito junto a essa Subseção Judiciária de Erechim-RS, previsto no Edital de Processo Seletivo para Estagiários n. 7/2021.

O Meritíssimo Senhor Juiz Federal, Doutor GUSTAVO SCHNEIDER ALVES, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Erechim, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Processo Seletivo para Estagiários n.7/2021, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO o Resultado e a Classificação Final dos candidatos aprovados e habilitados às vagas de estagiário dos cursos superiores em Direito, junto a esta Subseção Judiciária de Erechim, conforme rol a seguir:

Classificação	Inscrição nº	Nome	Dt Nasc (desempate)	Instituição	Negros / Pardos	PNE	Situação	ÍNDICE
1º Lugar	9	Júlia Lazzarotto Marchetto		URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	Homologado	9,4
2º Lugar	14	Carine Zanin Bagatini		URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	Homologado	9,3
3º Lugar	10	Maiara Toti	26/03/2002	URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	Homologado	9,1*
4º Lugar	3	Bárbara Menegat Cassol	21/07/2002	URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das	N	N	Homologado	9,1*

				Missões				
5º Lugar	19	Eduardo Luís Slavieiro		URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	Homologado	9
6º Lugar	23	David Luis Andres		URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	Homologado	8,9
7º Lugar	11	Gabriela Aymoré Coan		URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	Homologado	8,8
8º Lugar	24	Angelica Simon	18/07/2000	URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	Homologado	8,7*
9º Lugar	15	Gwendoline Nazzari	22/03/2001	URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	Homologado	8,7*
10º Lugar	1	Gabriela De Picoli Visentini	30/03/2001	URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	Homologado	8,7*
11º Lugar	6	Milena Mesquita		URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	Homologado	8,6
12º Lugar	22	Cáila Gismara		URI – Universidade	N	N	Homologado	8,5

		Lazarotto		Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões				
13º Lugar	2	Eduardo Denti	15/06/2000	URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	Homologado	8,4*
14º Lugar	17	Maria Luísa Piccolotto	28/06/2001	URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	Homologado	8,4*
15º Lugar	8	Natália Bernardi		URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	Homologado	7,9

*Critério de Desempate (Item 5.4.1. do Edital)

DIVULGAR, junto ao link (https://www2.jfrs.jus.br/estagios-no-interior/estagios-em-erechim/), a relação completa dos candidatos aprovados, bem como os índices obtidos individualmente.

INFORMAR que o presente destina-se a contratação de estagiário referentes a vaga ofertada nos termos do item 3.1., bem como outras que surgirem a partir da data prevista no item 7.1. do Edital de Processo Seletivo para Estagiários nº 7/2021 e durante seu período de validade, conforme informado no item 9.1.

HOMOLOGAR, a partir da publicação deste Edital do Resultado e Classificação Final no Diário Oficial Eletrônico Administrativo da Justiça Federal da 4ª Região, o resultado final acima exposto, para que surta os seus efeitos legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Schneider Alves**, **Juiz Federal**, em 15/12/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5887871** e o código CRC **2FCC925B**.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE

SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO - EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 27/2021.

CONTRATATADA: Sompo Seguros S/A (CNPJ nº 61.383.493/0001-80).

CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS.

OBJETO:

Seguro ANUAL na modalidade Limite Máximo de Indenização Local a Local, para os imóveis e instalações pertencentes à Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, bem como para os móveis, utensílios, mercadorias, máquinas e equipamentos integrantes do seu patrimônio alocados nos prédios referidos no Anexo I – Termo de Referência e Planilha Locais de Risco.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados /LGPD (vedação à utilização de quaisquer dados pessoais obtidos em razão da contratação), Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC n° 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 15 (quinze) meses da data da assinatura do contrato; a apólice terá vigência, iniciando às 24 (vinte e quatro) horas do dia 31/12/2021 e término às 24 (vinte e quatro) horas do dia 31/12/2022, conforme previsto no Edital e proposta da Contratada, sem prejuízo do dever de adimplemento recíproco de obrigações pendentes dele decorrentes e admitida a sua prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02061056942570001; ND 339039, Nota de Empenho nº 2021NE000804, de 25-11-2021.

VALOR TOTAL: R$ 47.400,00.

P.A. nº 0003661-56.2021.4.04.8001.

ASSINATURA: 15-12-2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral**, **Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 15/12/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5887253** e o código CRC **AA6EDECE**.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇAO

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0003794-98.2021.4.04.8001

OBJETO: **Registro de Preços para a prestação dos serviços de emissão de certificados digitais**, com validação presencial de documentação e fornecimento de tokens criptográficos, para atender a **Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio Grande do Sul** e o **Tribunal Regional Federal da 4º Região**, de acordo com as especificações constantes do instrumento convocatório.

ABERTURA: **29/12/2021, às 13h30min**.

LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, 3º andar, Ala Oeste, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, em sessão pública *on line* por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

INFORMAÇÕES/CÓPIAS EDITAL: no endereço acima mencionado ou através da Internet nos *sites* http://www.trf4.jus.br e http://www.comprasnet.gov.br. Maiores informações por intermédio do endereço eletrônico licitacao@jfrs.jus.br e dos telefones (51) 3214-9016 ou 9022, das 13 às 18 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral**, **Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 15/12/2021, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5888691** e o código CRC **15C9B050**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRUSQUE

SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DE BRUSQUE

PORTARIA Nº 1345/2021

Estabelece a escala de plantão judiciário do recesso 2021/2022 para a Subseção Judiciária de Brusque.

O Excelentíssimo Senhor Clenio Jair Schulze, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Brusque, Seção Judiciária de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 415 a 422-A do Provimento n. 62, de 13 de junho de 2017, com nova redação proposta pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, com vigência a partir do dia 10.07.2019 (Despacho SEI 4724879);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1354/2021, da Exma. Sra. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, que estabelece a escala de plantão regionalizado de magistrados para as Subseções Judiciárias de Brusque, Caçador, Florianópolis, Joaçaba e Rio do Sul, no período do recesso,

CONSIDERANDO o artigo 62, I, da Lei nº 5.010/66,

RESOLVE

ESTABELECER, para o período de 20/12/2021 a 07/01/2022, a seguinte escala de servidores plantonistas desta Subseção Judiciária de Brusque, para atendimento em regime de plantão judiciário, nos dias úteis, finais de semana e feriados, na forma como segue:

Artigo 1º: O Plantão dos juízes seguirá escala definida no plantão regionalizado conforme Portaria nº 1354/2021 (doc. 5881841), expedida no processo SEI nº 0003733-45.2018.4.04.8002.

Artigo 2º: Os servidores desta Subseção Judiciária, relacionados abaixo, deverão atender pedidos, procedimentos, ações e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Artigo 3º: Os servidores deverão permanecer a disposição do juízo, **n**ão sendo necessária a permanência dos servidores designados no prédio da Subseção Judiciária, salvo se as demandas assim exigirem.

Plantão local das 12 h do dia 20 às 12 h do dia 23/12/2021

Diretora de Secretaria: Tatiana Bissoni Vhoss

Servidor: Celso Zibetti

Oficial de Justiça: Regionalizado em Florianópolis

Plantão local das 12 h do dia 23 às 12 h do dia 28/12/2021

Diretora de Secretaria: Tatiana Bissoni Vhoss

Servidor: Susan Cristine Josino Bononomi

Oficial de Justiça: Regionalizado em Florianópolis

Plantão local das 12 h do dia 28 às 12 h do dia 30/12/2021

Diretora de Secretaria: Tatiana Bissoni Vhoss

Servidor: Carla Cristina Borges Nogueira

Oficial de Justiça: Regionalizado em Florianópolis

Plantão local das 12 h do dia 30/12/21 às 12 h do dia 03/01/2022

Diretora de Secretaria: Tatiana Bissoni Vhoss

Servidor: Namur Borges Morales

Oficial de Justiça: Regionalizado em Florianópolis

Plantão local das 12 h do dia 03 às 11 h do dia 07/01/2022

Diretora de Secretaria: Tatiana Bissoni Vhoss

Servidor: Celso Zibetti

Oficial de Justiça: Regionalizado em Florianópolis

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clenio Jair Schulze**, **JUIZ FEDERAL**, em 14/12/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5879052** e o código CRC **BC4900A6**.

PORTARIA Nº 1346/2021

Estabelece a escala de plantão judiciário local e regionalizado para a Subseção Judiciária de Brusque, no período de janeiro a março de 2022.

O Excelentíssimo Senhor Clenio Jair Schulze, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Brusque, Seção Judiciária de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 415 a 422-A do Provimento n. 62, de 13 de junho de 2017, com nova redação proposta pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, com vigência a partir do dia 10.07.2019 (Despacho SEI 4724879);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1209/2021 (doc. 5836657), da Exma. Sra. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, que estabelece a escala de plantão regionalizado de magistrados para as Subseções Judiciárias de Brusque, Caçador, Florianópolis, Joaçaba e Rio do Sul, no período do recesso,

CONSIDERANDO o artigo 62, I, da Lei nº 5.010/66,

RESOLVE

ESTABELECER, para o período de 07/01/2022 a 04/04/2022, a seguinte escala de servidores plantonistas desta Subseção Judiciária de Brusque, para atendimento em regime de plantão regionalizado e plantão local, nos dias úteis, finais de semana e feriados, na forma como segue:

Artigo 1º: O Plantão dos juízes seguirá escala definida no plantão regionalizado

conforme Portaria nº 1209/2021 (doc. 5836657), expedida no processo SEI nº 0003733-45.2018.4.04.8002.

Artigo 2º: Os servidores desta Subseção Judiciária, relacionados abaixo, deverão atender pedidos, procedimentos, ações e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Plantão local das 19 h do dia 07 às 11 h do dia 10/01/2022

Diretora de Secretaria: Renato Tadeu Rodolfo Júnior

Servidor: Celso Zibetti

Plantão local das 19 h do dia 10 às 11 h do dia 17/01/2022

Diretor de Secretaria: Renato Tadeu Rodolfo Júnior

Servidor: Celso Zibetti

Plantão local das 19 h do dia 17 às 11 h do dia 24/01/2022

Diretor de Secretaria: Renato Tadeu Rodolfo Júnior

Servidor: Carla Cristina Borges Nogueira

Plantão local das 19 h do dia 24 às 11 h do dia 31/01/2022

Diretora de Secretaria: Renato Tadeu Rodolfo Júnior

Servidor: Paulo Cezar Dozoretz Holzapfel

Plantão local das 19 h do dia 31/01 às 11 h do dia 07/02/2022

Diretora de Secretaria: Tatiana Bissoni Vhoss

Servidor: Paulo Cezar Dozoretz Holzapfel

Plantão local das 19 h do dia 07 às 11 h do dia 14/02/2022

Regionalizado das 19 h do dia 07 às 11 h do dia 14/02/2022

Diretora de Secretaria: Tatiana Bissoni Vhoss

Servidor: Renato Tadeu Rodolfo Júnior

Plantão local das 19 h do dia 14 às 11 h do dia 21/02/2022

Diretora de Secretaria: Tatiana Bissoni Vhoss

Servidor: Paulo Cezar Dozoretz Holzapfel

Plantão local das 19 h do dia 21 às 11 h do dia 28/02/2022

Diretora de Secretaria: Tatiana Bissoni Vhoss

Servidor: Paulo Cezar Dozoretz Holzapfel

Plantão local das 19 h do dia 28/02 às 11 h do dia 07/03/2022

Diretora de Secretaria: Tatiana Bissoni Vhoss

Servidor: Susan Cristine Josino Bononomi

Plantão local das 19 h do dia 07 às 11 h do dia 14/03/2022

Diretora de Secretaria: Tatiana Bissoni Vhoss

Servidor: Namur Borges Morales

Plantão local das 19 h do dia 14 às 11 h do dia 21/03/2022

Diretora de Secretaria: Tatiana Bissoni Vhoss

Servidor: Carla Cristina Borges Nogueira

Plantão local das 19 h do dia 21 às 11 h do dia 28/03/2022

Diretora de Secretaria: Tatiana Bissoni Vhoss

Servidor: Mariza Machado Peixer

Plantão local das 19 h do dia 28/03 às 11 h do dia 04/04/2022

Diretora de Secretaria: Tatiana Bissoni Vhoss

Servidor: Susan Cristine Josino Bononomi

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clenio Jair Schulze**, **JUIZ FEDERAL**, em 14/12/2021, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5879207** e o código CRC **AE19FC22**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0003031-65.2019.4.04.8002

A Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 10.520/02, comunica o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia de CONSERVAÇÃO das instalações da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul, com fornecimento de material e mão de obra, tendo restado o certame **DESERTO**.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tarcísio Bonelli**, **Pregoeiro Oficial**, em 14/12/2021, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5887514** e o código CRC **4CA26B5D**.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 1327/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Seção Judiciária de Santa Catarina.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito do Processo SEI 0003133-19.2021.4.04.8002, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 131/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Voluntário no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e determina, nos artigos 5º e 6º, a criação de Comissões de Supervisão do Serviço Voluntário nas Seções Judiciárias e respectivas Subseções (doc. 5849993);

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (doc. 5853624);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Seção Judiciária de Santa Catarina,** com a seguinte composição:

I - Luiz Gonzaga da Costa Júnior, Diretor(a) da Secretaria Administrativa, como presidente da comissão;

II - Ana Lúcia Silva de Sousa, Diretor(a) do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano;

III- Emiliane Brum Gonçalves Rengel, Diretor(a) de Secretaria da 5º Vara Federal de Florianópolis, indicado(a) pelo(a) Diretor(a) do Foro da Seção Judiciária.

Parágrafo único: No caso de mudança do(s) titular(es) indicado(s) no(s) item(ns) I e/ou II, assumirá(ão) automaticamente o(s) novo(s) titular(es) da(s) respectiva(s) função(ões), sem a necessidade de edição de nova portaria, porquanto se tratam de vagas predefinidas pela função desempenhada, nos termos do artigo 6º da Resolução n. 131/2021 - TRF4, acima referendada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 13/12/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5875865** e o código CRC **D9851783**.

PORTARIA Nº 1328/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Chapecó

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito do Processo SEI 0003133-19.2021.4.04.8002, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 131/2021, da Presidência do Tribunal Regional

Federal da 4ª Região, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Voluntário no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e determina, nos artigos 5º e 6º, a criação de Comissões de Supervisão do Serviço Voluntário nas Seções Judiciárias e respectivas Subseções (doc. 5849993);

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (doc. 5853624) e a informação de n. 5859018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Chapecó,** com a seguinte composição:

I - Jackes Juliano Neufelt, Diretor de Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo, como presidente;

II - Bárbara Viviane Barros Ottoni Rodrigues, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal;

II- Evandro Luiz Bogo - Supervisor da Central de Mandados;

Suplente: Eliane Lúcia Ficcagna Primon, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal.

Parágrafo único: No caso de mudança do titular indicado no item I, assumirá automaticamente como presidente da comissão o(a) novo(a) Diretor/Supervisor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção, sem a necessidade de edição de nova portaria, porquanto se trata de vaga predefinida pela função desempenhada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Resolução n. 131/2021 - TRF4, acima referendada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 13/12/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5876230** e o código CRC **D5643316**.

PORTARIA Nº 1329/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de São Miguel do Oeste

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito do Processo SEI 0003133-19.2021.4.04.8002, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 131/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Voluntário no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e determina, nos artigos 5º e 6º, a criação de Comissões de Supervisão do Serviço Voluntário nas Seções Judiciárias e respectivas Subseções (doc. 5849993);

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (doc. 5853624) e a informação de n. 5862811,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de São Miguel do Oeste,** com a seguinte composição:

I - Alexandre Rodrigo da Silva, Supervisor de Apoio Judiciário e Administrativo, como presidente;

II- Evandro Botelho Bianchini, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal;

III- Gerson Luís Zügel, Servidor da 1ª Vara Federal.

Parágrafo único: No caso de mudança do titular indicado no item I, assumirá automaticamente como presidente da comissão o(a) novo(a) Diretor/Supervisor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção, sem a necessidade de edição de nova portaria, porquanto se trata de vaga predefinida pela função desempenhada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Resolução n. 131/2021 - TRF4, acima referendada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 13/12/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5876296** e o código CRC **A1619F3A**.

PORTARIA Nº 1330/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Concórdia

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito do Processo SEI 0003133-19.2021.4.04.8002, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 131/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Voluntário no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e determina, nos artigos 5º e 6º, a criação de Comissões de Supervisão do Serviço Voluntário nas Seções Judiciárias e respectivas Subseções (doc. 5849993);

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (doc. 5853624) e a informação de n. 5863004.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Concórdia,** com a seguinte composição:

I - Tomaz Rodrigues Rios, Supervisor de Apoio Judiciário e Administrativo, como presidente;

II- Eduardo Luís Stocco Hunzicker, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal;

III- Rovilson Carvalho Cardoso, Servidor da 1ª Vara Federal.

Parágrafo único: No caso de mudança do titular indicado no item I, assumirá automaticamente como presidente da comissão o(a) novo(a) Diretor/Supervisor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção, sem a necessidade de edição de nova portaria, porquanto se trata de vaga predefinida pela função desempenhada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Resolução n. 131/2021 - TRF4, acima referendada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 13/12/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5876327** e o código CRC **C940FFBA**.

PORTARIA Nº 1332/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Joaçaba

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito do Processo SEI 0003133-19.2021.4.04.8002, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 131/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Voluntário no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e determina, nos artigos 5º e 6º, a criação de Comissões de Supervisão do Serviço Voluntário nas Seções Judiciárias e respectivas Subseções (doc. 5849993);

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (doc. 5853624) e a informação de n. 5863062.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Joaçaba,** com a seguinte composição:

I - Giselle Kieling Dal Cortivo, Supervisora da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, como presidente;

II- Ramon Paulo Garcia, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal;

III- Fernando Cabral, servidor da 1ª Vara Federal.

Parágrafo único: No caso de mudança do titular indicado no item I, assumirá automaticamente como presidente da comissão o(a) novo(a) Diretor/Supervisor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção, sem a necessidade de edição de nova portaria, porquanto se trata de vaga predefinida pela função desempenhada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Resolução n. 131/2021 - TRF4, acima referendada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 13/12/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5876682** e o código CRC **243CE9CC**.

PORTARIA Nº 1333/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Brusque

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito do Processo SEI 0003133-19.2021.4.04.8002, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 131/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Voluntário no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e determina, nos artigos 5º e 6º, a criação de Comissões de Supervisão do Serviço Voluntário nas Seções Judiciárias e respectivas Subseções (doc. 5849993);

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (doc. 5853624) e a informação de n. 5863190;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Brusque,** com a seguinte composição:

I - Namur Borges Morales, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, como presidente;

II- Tatiana Bissoni Vhoss, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal;

III- Renato Tadeu Rodolfo Júnior, Servidor da 1ª Vara Federal.

Parágrafo único: No caso de mudança do titular indicado no item I, assumirá automaticamente como presidente da comissão o(a) novo(a) Diretor/Supervisor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção, sem a necessidade de edição de nova portaria, porquanto se trata de vaga predefinida pela função desempenhada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Resolução n. 131/2021 - TRF4, acima referendada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 13/12/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5876691** e o código CRC **66E7A4B5**.

PORTARIA Nº 1334/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Lages

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito do Processo SEI 0003133-19.2021.4.04.8002, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 131/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Voluntário no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e determina, nos artigos 5º e 6º, a criação de Comissões de Supervisão do Serviço Voluntário nas Seções Judiciárias e respectivas Subseções (doc. 5849993);

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (doc. 5853624) e a informação de n. 5869786;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Lages,** com a seguinte composição:

I - Rodrigo Alan Ragnini, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, como presidente;

II- Cléverton Duara, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal;

III- Paulo Roberto Maurici Junior, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal.

Parágrafo único: No caso de mudança do titular indicado no item I, assumirá automaticamente como presidente da comissão o(a) novo(a) Diretor/Supervisor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção, sem a necessidade de edição de nova portaria, porquanto se trata de vaga predefinida pela função desempenhada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Resolução n. 131/2021 - TRF4, acima referendada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 13/12/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5876723** e o código CRC **FC9C032B**.

PORTARIA Nº 1336/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito do Processo SEI 0003133-19.2021.4.04.8002, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 131/2021, da Presidência do Tribunal Regional

Federal da 4ª Região, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Voluntário no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e determina, nos artigos 5º e 6º, a criação de Comissões de Supervisão do Serviço Voluntário nas Seções Judiciárias e respectivas Subseções (doc. 5849993);

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (doc. 5853624) e a informação de n. 5870101;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul,** com a seguinte composição:

I - Milton José Moretti, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, como presidente;

II- Maria Ângela Kramer Frassetto, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal;

III- Rogério Lopes Missiaggia Marodim, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal.

Parágrafo único: No caso de mudança do titular indicado no item I, assumirá automaticamente como presidente da comissão o(a) novo(a) Diretor/Supervisor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção, sem a necessidade de edição de nova portaria, porquanto se trata de vaga predefinida pela função desempenhada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Resolução n. 131/2021 - TRF4, acima referendada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 13/12/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5876743** e o código CRC **2E8FF51C**.

PORTARIA Nº 1337/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Blumenau

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito do Processo SEI 0003133-19.2021.4.04.8002, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 131/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Voluntário no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e determina, nos artigos 5º e 6º, a criação de Comissões de Supervisão do Serviço Voluntário nas Seções Judiciárias e respectivas Subseções (doc. 5849993);

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (doc. 5853624) e a informação de n. 5871356;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção**

Judiciária de Blumenau, com a seguinte composição:

I - Dalmo Carlos Ziembowicz, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo, como presidente;

II- Lilia Machado Adriano, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal;

III- Maria Ângela Magierski Born da Costa, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal.

Parágrafo único: No caso de mudança do titular indicado no item I, assumirá automaticamente como presidente da comissão o(a) novo(a) Diretor/Supervisor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção, sem a necessidade de edição de nova portaria, porquanto se trata de vaga predefinida pela função desempenhada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Resolução n. 131/2021 - TRF4, acima referendada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 13/12/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5876757** e o código CRC **61419015**.

PORTARIA Nº 1347/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Criciúma

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito do Processo SEI 0003133-19.2021.4.04.8002, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 131/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Voluntário no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e determina, nos artigos 5º e 6º, a criação de Comissões de Supervisão do Serviço Voluntário nas Seções Judiciárias e respectivas Subseções (doc. 5849993);

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (doc. 5853624) e a informação de n. 5878468,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Criciúma,** com a seguinte composição:

I - Leonir Luiz de Souza, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, como presidente;

II- Jandrei Luis Gall, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Criciúma;

III- Luciano Conti Kraemer, Servidor da 4ª Vara Federal de Criciúma.

Parágrafo único: No caso de mudança do titular indicado no item I, assumirá automaticamente como presidente da comissão o(a) novo(a) Diretor/Supervisor(a) do Núcleo de Apoio

Judiciário e Administrativo da Subseção, sem a necessidade de edição de nova portaria, porquanto se trata de vaga predefinida pela função desempenhada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Resolução n. 131/2021 - TRF4, acima referendada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 13/12/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5879926** e o código CRC **BD35CAF8**.

PORTARIA Nº 1348/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Caçador

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito do Processo SEI 0003133-19.2021.4.04.8002, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 131/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Voluntário no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e determina, nos artigos 5º e 6º, a criação de Comissões de Supervisão do Serviço Voluntário nas Seções Judiciárias e respectivas Subseções (doc. 5849993);

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (doc. 5853624) e a informação de n. 5878675;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Caçador,** com a seguinte composição:

I - Marcelo Fernando Schneider, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, como presidente;

II- Gledson Evers, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal;

III- Rodrigo Frank Simonetto, Servidor da 1ª Vara Federal.

Parágrafo único: No caso de mudança do titular indicado no item I, assumirá automaticamente como presidente da comissão o(a) novo(a) Diretor/Supervisor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção, sem a necessidade de edição de nova portaria, porquanto se trata de vaga predefinida pela função desempenhada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Resolução n. 131/2021 - TRF4, acima referendada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 13/12/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5879935** e o código CRC **797D8641**.

PORTARIA Nº 1361/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Joinville

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito do Processo SEI 0003133-19.2021.4.04.8002, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 131/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Voluntário no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e determina, nos artigos 5º e 6º, a criação de Comissões de Supervisão do Serviço Voluntário nas Seções Judiciárias e respectivas Subseções (doc. 5849993);

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (doc. 5853624) e a informação de n. 5879083;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Joinville,** com a seguinte composição:

I - Cristiane Marquardt Buscke, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo, como presidente;

II- Margarete Teresa Medeiros Gonçalves, Supervisora do CEJUSCON;

III- Melânia Tamanini da Costa Pereira, Supervisora-assistente Administrativa.

Parágrafo único: No caso de mudança do titular indicado no item I, assumirá automaticamente como presidente da comissão o(a) novo(a) Diretor/Supervisor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção, sem a necessidade de edição de nova portaria, porquanto se trata de vaga predefinida pela função desempenhada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Resolução n. 131/2021 - TRF4, acima referendada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 13/12/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5883517** e o código CRC **5EEB9723**.

PORTARIA Nº 1362/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Rio do Sul

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito do Processo SEI 0003133-19.2021.4.04.8002, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 131/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Voluntário no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e determina, nos artigos 5º e 6º, a criação de Comissões de Supervisão do Serviço Voluntário nas Seções Judiciárias e respectivas Subseções (doc. 5849993);

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (doc. 5853624) e a informação de n. 5879352;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Rio do Sul,** com a seguinte composição:

I - Julio Cesar Burigo, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, como presidente;

II - Soraya de Morais, Diretora de Secretaria;

III- Juliano Niehues Dutra, Assistente Administrativo.

Parágrafo único: No caso de mudança do titular indicado no item I, assumirá automaticamente como presidente da comissão o(a) novo(a) Diretor/Supervisor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção, sem a necessidade de edição de nova portaria, porquanto se trata de vaga predefinida pela função desempenhada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Resolução n. 131/2021 - TRF4, acima referendada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 13/12/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5883554** e o código CRC **63707DD1**.

PORTARIA Nº 1366/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Itajaí

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito do Processo SEI 0003133-19.2021.4.04.8002, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 131/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Voluntário no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e determina, nos artigos 5º e 6º, a criação de Comissões de Supervisão do Serviço Voluntário nas Seções Judiciárias e respectivas Subseções (doc. 5849993);

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (doc. 5853624) e a informação de n. 5883682;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Itajaí,** com a seguinte composição:

I - Jesael Eckert, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, como presidente;

II- Cândice Silene Astolfi - Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Itajaí;

III- Talita Maria de Melo, Servidor da Central de Atendimento de Itajaí.

Parágrafo único: No caso de mudança do titular indicado no item I, assumirá automaticamente como presidente da comissão o(a) novo(a) Diretor/Supervisor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção, sem a necessidade de edição de nova portaria, porquanto se trata de vaga predefinida pela função desempenhada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Resolução n. 131/2021 - TRF4, acima referendada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 13/12/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5884492** e o código CRC **E2EC5F75**.

PORTARIA Nº 1367/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Mafra

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito do Processo SEI 0003133-19.2021.4.04.8002, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 131/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Voluntário no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e determina, nos artigos 5º e 6º, a criação de Comissões de Supervisão do Serviço Voluntário nas Seções Judiciárias e respectivas Subseções (doc. 5849993);

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (doc. 5853624) e a informação de n. 5883868;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Mafra,** com a seguinte composição:

I - Jurandir Martins, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, como presidente;

II- Henrique Corpa Tambelini, Diretor de Secretaria;

III- Marcio Antônio Ruthes, Assistente Administrativo/Judiciário.

Parágrafo único: No caso de mudança do titular indicado no item I, assumirá automaticamente como presidente da comissão o(a) novo(a) Diretor/Supervisor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção, sem a necessidade de edição de nova portaria, porquanto se trata de vaga predefinida pela função desempenhada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Resolução n. 131/2021 - TRF4, acima referendada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 13/12/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5884526** e o código CRC **7C158368**.

PORTARIA Nº 1368/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Tubarão

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, no âmbito do Processo SEI 0003133-19.2021.4.04.8002, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 131/2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que dispõe sobre o Regulamento do Serviço Voluntário no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e determina, nos artigos 5º e 6º, a criação de Comissões de Supervisão do Serviço Voluntário nas Seções Judiciárias e respectivas Subseções (doc. 5849993);

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina (doc. 5853624) e a informação de n. 5884586;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Subseção Judiciária de Tubarão,** com a seguinte composição:

I - Gilson Gehlen Bordin, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, como presidente;

II- Fernanda Ferreira Fernandes Cardoso, Diretora de Secretaria da 1º Vara Federal da Subseção de Tubarão;

III- Márcia Pickler Oenning, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção de Tubarão

Parágrafo único: No caso de mudança do titular indicado no item I, assumirá automaticamente como presidente da comissão o(a) novo(a) Diretor/Supervisor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção, sem a necessidade de edição de nova portaria, porquanto se trata de vaga predefinida pela função desempenhada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º da Resolução n. 131/2021 - TRF4, acima referendada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érika Giovanini Reupke**, **Juíza Federal Diretora do Foro**, em 13/12/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5884679** e o código CRC **4EA8F2A9**.

SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO - EXTRATO

Seção Judiciária de Santa Catarina

Justiça Federal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021

P.A.: 0000207-65.2021.4.04.8002. ESPÉCIE: Contrato n.º 28/2021. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ 21.748.841/0001-51. OBJETO: Fornecimento de 4 quatro) licenças de uso do software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection, na modalidade assinatura. BASE LEGAL: Pregão 44/20–TRF4, Ata de Registro de Preços 16/20-TRF4, Leis 8.666/93, 10.520/02 e 8.078/90, Decreto 10.024/19, Lei Complementar 123/06. CLASS. ORÇ.: PT 168364, ED 339040, NE 2021NE489024 de 26/11/2021. VALOR TOTAL: R$ 35.512,00. VIG.: de 10/12/2021 até 09/02/2023. ASS: 10/12/2021, Erika Giovanini Reupke, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Eleniza Camargo Coelho**, **Supervisora da Seção de Contratos**, em 14/12/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5887466** e o código CRC **D3AD854A**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

Seção Judiciária de Santa Catarina

Justiça Federal

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019

P.A.: 0001202-49.2019.4.04.8002. Espécie: Aditivo ao contrato nº 21/2019. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. CONTRATADA: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 14.576.552/0001-57. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de vigilância armada para ITEM I - Subseção Judiciária de Mafra. OBJETO DO ADITIVO: alteração do endereço de prestação dos serviços na Subseção Judiciária de Mafra. BASE LEGAL: art. 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93. ASS: 13/12/2021, Erika Giovanini Reupke, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Eleniza Camargo Coelho**, **Supervisora da Seção de Contratos**, em 14/12/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5887371** e o código CRC **D8F7DBDE**.

RAQUEL ALVES ZINGANO LINN:00286081008

Assinado de forma digital por RAQUEL ALVES ZINGANO LINN:00286081008
Dados: 2021.12.15 17:19:55 -03'00'